



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 23 de novembro de 2023.

Ofício nº 444/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei que autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, a celebrar acordos de parcerias que especificam e dá outras providências.

Esclarecemos que, como demonstrado na matéria, existem condições básicas para implantação dos loteamentos urbanos “Residencial Alto da Serra”, “Residencial Mediterrâneo”, “Jardim Europa II” e “Filadélfia Park”, tendo em vista que o SAAET dispõe de infraestrutura já existente nas imediações dos referidos loteamentos, tais como: de abastecimento de água e coleta, afastamento e tratamento dos efluentes gerados, tornando-se desnecessária a aplicação de recursos em empreendimentos que serão pouco utilizados.

Desta forma, as empresas repassarão os recursos ao SAAET, que em contrapartida os utilizará para o custeio de despesas continuadas do presente exercício e dos vindouros. Na oportunidade, anexamos as justificativas apresentadas pelo senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, d. Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET, que está ainda à disposição para qualquer outro esclarecimento que for necessário

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência, nos termos do art. 47 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Valcir Conceição Zacarias
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga